



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 51.21

Data	14 de abril de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 178: Teletrabalho – prolongamento da obrigatoriedade até 31/12/2021

Caras e Caros Associados,

A obrigação de prestação de trabalho em regime de teletrabalho e horários desfasados foi prolongada, fora do período decretado do estado de emergência, até ao dia 31 de dezembro de 2021.

A este propósito pode ser consultada a Informação aos Associados n.º 236, disponível na área reservada do site da APHORT.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente